



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

CNPJ: 15.023.971/0001-24

PORTARIA Nº 044 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

29 / 02 / 2024
[assinatura]

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO/AUXILIARES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A CONTIDA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 8º, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Contratação, os Agentes de Contratação a Equipe de Apoio, conforme abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Contratação, como disposto na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

SERVIDOR	MATRICULA
ANA PAULA BASTO DA SILVA	2945
BEATRIZ ELISA BEHNEN	4003
DEVENILSON DA SILVA	5385

Art. 2º Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio/Auxiliares, que prestará a necessária assistência aos Agentes de Contratação.

EQUIPE DE APOIO/AUXILIARES

SERVIDOR	MATRICULA
MARIA BARBOSA DA SILVA	92
ROSIREI DE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	4678
RUBENS SOUZA DE AGUIAR	6352

Art. 3º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT

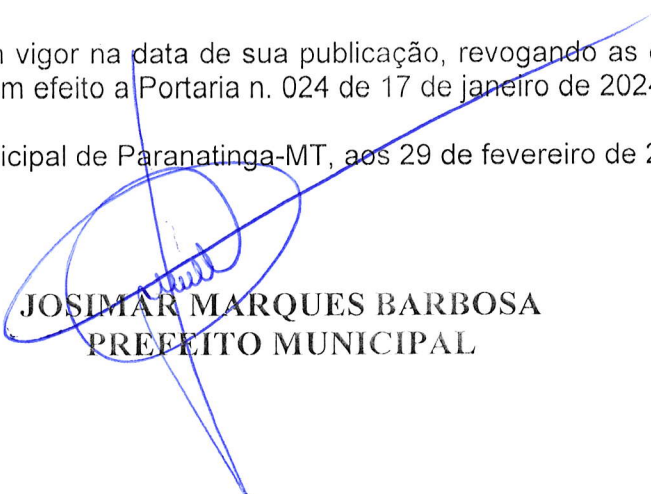
CNPJ: 15.023.971/0001-24

ficam designados para atuarem no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT e Fundo Municipal de Previdência.

Art. 4º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal 2220/2023.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, tornando sem efeito a Portaria n. 024 de 17 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, aos 29 de fevereiro de 2024



JOSIMAR MARQUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

de forma a garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas as normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública

Fiscal: **UENISON GOMES GUIMARÃES**

Matricula n.: 5695

Suplente: **DANIELA VACA QUIRINO SILVA DE LIMA**

Matricula n.: 1795

Art.3º. Nomear EQUIPE DE APOIO: servidores designados para auxiliar na análise e monitoramento do Termo de Parceria e da Prestação de Contas. A Equipe de Apoio será constituída dos seguintes membros:

Membro: **FERNANDA CRISTINA DE MELO**

Matricula n.: 1735

Membro: **SILMAR SANTOS DE ALMEIDA**

Matricula n.: 2216

Membro: **VINICIUS LIMA DA SILVA**

Matricula n.: 3827

Representante indicado pelo Conselho da área de atuação correspondente

Parágrafo único. A Comissão Organizadora de Avaliação poderá solicitar equipe de apoio para auxiliar no acompanhamento, análise e monitoramento do Termo de Parceria e da Prestação de Contas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n. 348 de 10 de outubro de 2022 e as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 29 de fevereiro de 2024.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

**OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 044 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO/AUXILIARES DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO – PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE PARANATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A CONTIDA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 8º, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Contratação, os Agentes de Contratação a Equipe de Apoio, conforme abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Contratação, como disposto na Lei n. 14.133 de 01 de abril de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

SERVIDOR	MATRICULA
ANA PAULA BASTO DA SILVA	2945
BEATRIZ ELISA BEHNEN	4003
DEVENILSON DA SILVA	5385

Art. 2º Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio/Auxiliares, que prestará a necessária assistência aos Agentes de Contratação.

EQUIPE DE APOIO/AUXILIARES

SERVIDOR	MATRICULA
MARIA BARBOSA DA SILVA	92
ROSIREI DE ALMEIDA SILVA DOS SANTOS	4678
RUBENS SOUZA DE AGUIAR	6352

Art. 3º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano ficam designados para atuarem no âmbito da Prefeitura Municipal de Paranatinga-MT e Fundo Municipal de Previdência.

Art. 4º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal 2220/2023.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, tornando sem efeito a Portaria n. 024 de 17 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, aos 29 de fevereiro de 2024

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

**OUVIDORIA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 06/2024**

RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Dispõe sobre a aprovação do Relatório das ações

Realizadas no 2º semestre com os Recursos oriundos do PROCAD-SUAS.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742/1993 – LOAS e alterações através da Lei 12.435/2011, Lei Municipal nº2457/2022, em reunião Extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2024, durante a 2ª sessão no ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo Municipal das Ações Realizadas no 2º Semestre com Recursos Oriundos do PROCAD-SUAS- Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único da Assistência Social de Paranatinga/MT.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Sala das reuniões, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

Jeniffer Danielle Ferreira dos Santos

Presidente do CMAS

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 01 AO CONTRATO Nº 82/2023**

Processo: dispensa de licitação nº 33/2023.

Contrato: 82/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - MT
CNPJ 15.023.971/0001-24.

CONTRATADA: SETA PAIAGUÁS INSTITUIÇÃO TÉCNICA DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA CNPJ 31.625.160/0001-50.